**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO AE-200/21 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-200/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **AE-200/2021**, de aquisição de solução SIEM - Security Incident and Event Management, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE**
**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**
**ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
**CPF:** ***.824.956-**
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
**CPF**: ***.502.046-**

**CONTRATADA**
**NOME EMPRESARIAL**: **CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.**
**ENDEREÇO**: Rua Queluzita, 34 - Bloco 02, sala 605, Bairro Dom Joaquim – Belo Horizonte/MG
**CNPJ/M**F: 10.303.057/0001-13
**REPRESENTANTE LEGAL**: Renata Bartolomeu Melo Lira
**CPF**: ***.126.317- **

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato **AE-200/2021**, de aquisição de solução SIEM – Security Incident and Event Management, Gerenciamento de Eventos de Segurança, com o objetivo de **ALTERAR**, por mútuo acordo, a cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Pelo presente termo, a **Cláusula Terceira do Contrato**, passa a ter a seguinte redação com as alterações promovidas por este instrumento:

**2.1.1 Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência deste contrato é de 37 (trinta e sete) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 156 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodemge e podendo ser prorrogado, no interesse das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo, respeitado o disposto nos arts. 20, inciso XIII e 162 do referido Regulamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
**DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente
Presidência

**CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.**

Renata Bartolomeu Melo Lira

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 26/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 28/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Bartolomeu Melo Lira**, **Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91068218** e o código CRC **358F5574**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0002120/2024-60 SEI nº 91068218